



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de-*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 02**, de 22 de fevereiro de 2018.

*O Diretor Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São Sebastião do Alto, no  
uso de suas atribuições legais, conforme  
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº  
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11  
de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 24/2018, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, a servidora pública municipal, Adélia Maria Mansur Souto, no cargo de Médico, Matrícula M-96/0524-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Nota Técnica Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS(Súmula Vinculante nº 33 do STF), com proventos integrais calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria\_\_(Artigo 1º da Lei 10.887/04)\_\_\_\_\_R\$ 7.589,91  
(sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**